ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Macaé*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº170/2019**

PROMOVENTE: **MAXWELL SOUTO VAZ**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GUILHERME BRAGA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMISSÕES**

EXPEDIENTE 04/12/2019

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

APROVADO 04 MAR 2020

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 04/03/2020

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO __/__/__ 9 X 0

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

**SECRETARIA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1583/2020

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O Dever 6/1934 06/03/2020

Decreto Legislativo 1583/2020

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM [X] NÃO [ ]

PROCESSO
Nº PDL 170/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Legislativo
Matrícula: 1815-5

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 170/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GUILHERME BRAGA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao **Sr. Guilherme Braga de Abreu.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

**MAXWELL VAZ**
**Vereador**

APROVADO
UNICA
04 MAR 2020

EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
PDL 170/19
03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lédio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5
ASSINATURA

# Guilherme Braga de Abreu

*Macaé / RJ Email:* guilhermebabreu@hotmail.com *Telefone: 22 999857623*

## SUMÁRIO:

Na Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do RJ desde 2008, inicialmente como membro do Conselho Fiscal, eleito em seguida como Diretor Administrativo e Financeiro.

Atualmente na posição de Presidente do Macaé Convention &Visitors Bureau eleito em 2016, intensificando o desenvolvimento turístico, a formação de alianças e convênios para a Instituição, abrangendo parcerias em toda Região e no Estado.

Através de suas ações, Macaé vem sendo reconhecida como o novo destino turístico de lazer e se fortalecendo no turismo de negócios. Os atrativos turísticos, do litoral e da Serra, estão recebendo visitantes do país todo. A gastronomia e rede hoteleira destacam-se por sua qualidade em todo o Estado. Contribuiu para implantação da Linha de ônibus Macaé x Galeão e com a entrada em operação da empresa Passaredo Linha Aéreas ligando Macaé x Congonhas em SP.

Membro da Diretoria da ACIM (Associação Comercial e Industrial de Macaé) desde 2006 ocupando os cargos de Diretor de Comunicação até o ano de 2014, quando foi nomeado a Diretor de Comércio, cargo que ocupa até os dias de hoje.

Gerenciou durante 10 anos o Macaé Shopping, responsável por toda estrutura administrativa, desenvolvimento de negócios, comercialização, negociação de lojas e controle financeiro.

Proprietário da Abreu Administradora de Condomínios e Imóveis Ltda. desde 2011, fornecendo serviços de vendas, locações e administração de condomínios e imóveis em Macaé, especialmente para empresas da Indústria de Óleo e Gás.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

**Federação de Convention & Visitors Bureau do Estado do Rio de Janeiro**

Período: 2011 a 2014
Cargo: Conselheiro Fiscal

Período: Desde janeiro/2015
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

**Macaé Convention & Visitors Bureau**

Período: Desde abril/2008
Cargo: Associado Fundador

Período: 2011 a 2012
Diretor Financeiro

Período: Desde julho/2016
Cargo: Presidente

APROVADO
UNICA
04 MAR 2020
9 X 0

EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

PROCESSO
PDL 170/19
04
Carlos
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo de Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1275-5

**ACIM- Associação Comercial e Industrial de Macaé**

Período: Desde abril/2006
Cargo: Diretor de Comunicação – Diretor de Comércio

**Macaé Shopping**

Período: De Março/2004 a 2014
Cargo: Administrador

**Loja Maçônica Lacerda Agostinho n° 3769**

Associado desde julho/2008
2° Vice-Presidente em 2018

**Comissão Municipal da FIRJAN**

Membro Titular desde 2017

**Abreu Administradora de Condomínios e Imóveis Ltda**

Período: Desde novembro/2010
Cargo: Proprietário/Administrador

Atividades desenvolvidas:

Responsável pela administração de mais de 30 (trinta) contratos de administração de empresas e imóveis em Macaé.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

- 3° Grau Incompleto (6 períodos concluídos) - Curso: Direito- Faculdade de Direito de Campos

**CURSOS:**

- Executivo em Gestão Empresarial – Fundação Getúlio Vargas
- Gestão Administrativa – Fundação Getúlio Vargas
- Treinamentos da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro- FACERJ
- Administração de Shopping Center – Associação Brasileira de Shopping Center (ABRASCE)
- Planejamento e Monitoramento Participativo – Macaé/RJ

APROVADO
UNICA
04 MAR 2020
9 x 0
EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

PROCESSO
PDL 170/19
Fls. 05
ASSINATURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.**

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2019.

_____
Dr. Luiz Fernando
Relator

| Vereador | Membros | Voto do Parecer | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Júlio César De Barros | Presidente | (  ) de acordo (  ) contrário | |
| Dr. Marcio Bittencourt | Titular | (  ) de acordo (  ) contrário | |
| Cesinha | Suplente | (  ) de acordo (  ) contrário | |

Parecer: (  ) Aprovado (  ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
04 MAR 2020

EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**Processo:**
**Nº** PDL 170/19
**Fls:** 05

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecir de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1071-2

# DESPACHO INICIAL

**REF.: PROJETO Nº _____/2019**

- ☐ **Emenda à Lei Orgânica**
- ☐ **Lei Complementar do Legislativo**
- ☐ **Lei Complementar do Executivo**
- ☐ **Projeto de Lei do Legislativo**
- ☐ **Projeto de Lei do Executivo**
- ☐ **Projeto de Decreto Legislativo**
- ☐ **Resolução**
- ☐ **Substitutivo**
- ☐ **Emenda Nº _____:**
  **( ) Supressiva ( ) Substitutiva**
  **( ) Aditiva ( ) Modificativa**

**Regime de Urgência: ( ) Sim ( ) Não**

A proposição será submetida à apreciação das seguintes Comissões Permanentes que emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem pertinentes:

| | |
|---|---|
| | Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais. |
| | Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação. |
| | Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. |
| | Comissão Permanente de Saúde. |
| | Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo. |
| | Comissão Permanente de Educação e Cultura. |
| | Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador. |
| | Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso. |
| | Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana. |

| | |
|---|---|
| | Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar. |
| | Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor. |
| | Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico. |
| | Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia. |
| | Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura. |
| | Comissão Permanente de Esporte, Lazer. |
| | Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude |
| | Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária. |
| | Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social |

Macaé/RJ, _____ de _____ de 2019.

_____
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**Processo:**
**Nº:** PDL 1170/19
**Fls:** 07

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos [illegible] de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

# ENCAMINHAMENTO

**REF.: PROJETO Nº _____/2019**

- ☐ **Emenda à Lei Orgânica**
- ☐ **Lei Complementar do Legislativo**
- ☐ **Lei Complementar do Executivo**
- ☐ **Projeto de Lei do Legislativo**
- ☐ **Projeto de Lei do Executivo**
- ☐ **Projeto de Decreto Legislativo**
- ☐ **Resolução**
- ☐ **Substitutivo**
- ☐ **Emenda Nº _____:**
  **( ) Supressiva ( ) Substitutiva**
  **( ) Aditiva ( ) Modificativa**

**Regime de Urgência: ( ) Sim ( ) Não**

Segue matéria legislativa para apresentação de parecer da Comissão abaixo selecionada, no prazo de _____ dias ( ) corridos / ( ) úteis, ou seja, até o dia _____/_____/2019, conforme Regimento Interno.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais. | | Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar. |
| | Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação. | | Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor. |
| | Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. | | Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico. |
| | Comissão Permanente de Saúde. | | Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia. |
| | Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo. | | Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura. |
| | Comissão Permanente de Educação e Cultura. | | Comissão Permanente de Esporte e Lazer. |
| | Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador. | | Comissão Permanente de Cidadania, Infância e Juventude |
| | Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso. | | Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária. |
| | Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana. | | Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social |

Após, solicita-se o retorno dos autos à Diretoria Legislativa para o devido processamento.

Macaé, _____ de _____ de 2019.

_____
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

PROCESSO
Nº PDL 170/19
Fls 07
ASSINATURA

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

**PROJETO DE DECRETO N° 170/2019**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GUILHERME BRAGA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade do Projeto em epígrafe em consonância com o Regimento Interno desta Casa de Leis:

> *Art. 59. Compete privativamente à Câmara Municipal, além das enumeradas nos Art. 64 e 65, as seguintes atribuições:*
> *(...)*
> *XVIII - conceder Títulos de Cidadão Macaense, Diplomas de Mérito Municipal, de Mérito Político e de Medalha Lacerda Agostinho para as pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

**OPINO** pelo **PROSSEGUIMENTO** na tramitação do Projeto de Decreto N° L-170/2019

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

| Vereador | Membros | Voto do Parecer | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Júlio César De Barros | Presidente | (X) de acordo ( ) contrário | Câmara Municipal de Macaé Júlio César de Barros |
| Dr. Marcio Bittencourt | Titular | (X) de acordo ( ) contrário | |
| Cesinha | Suplente | ( ) de acordo ( ) contrário | |

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 04/05/2020
9 x 0



Câmara Municipal de Macaé
Expediente
04/12/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 06/03/2020
ORIGINAL O Diário
EDIÇÃO 4814

**DECRETO LEGISLATIVO Nº1.583/2020**

Vereador Autor Maxwell Vaz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GUILHERME BRAGA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao **Sr. Guilherme Braga de Abreu.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de março de 2020.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

pg 10

# DECRETO LEGISLATIVO Nº1.583/2020

Vereador Autor Maxwell Vaz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GUILHERME BRAGA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao **Sr. Guilherme Braga de Abreu.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de março de 2020.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**